

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Unidade de Apoio Pedagógico**

Edital nº 01, de 29 de abril de 2021

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA CENTRAL DE TUTORIA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS- CCNE**

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista da Central de Tutoria do Centro de Ciências Naturais e Exatas.
- 1.2 A Central de Tutoria consiste num conjunto de atividades direcionadas para auxiliar o estudante dos Cursos de Graduação do CCNE e dos demais centros no processo de aprendizagem. O atendimento na Central de Tutoria terá como objetivo desenvolver uma aprendizagem mais personalizada, monitorando e avaliando esse processo.
- 1.3 O(A) tutor(a) que atuar na Central de Tutoria terá como objetivo ajudar os colegas a avançarem na aprendizagem, desenvolvendo estratégias para minimizar as lacunas na formação anterior e atual desses estudantes.

2. DA BOLSA DE TUTORIA

- 2.1 A bolsa é destinada aos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria que participarão como tutores dos componentes curriculares dos conteúdos de Química, Física e Estatística e também na área de comunicação e relacionamento.
- 2.2 Valor mensal da bolsa é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 8 horas semanais ou de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20 horas semanais.

3. DOS CANDIDATOS A BOLSA

- 3.1 O bolsista deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFSM.
- 3.2 Possuir disponibilidade para atender aos estudantes nas atividades de tutoria, de forma online, no período de 8 horas e de 20 horas semanais na Central de Tutoria, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas.
- 3.3 O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades em minicursos, vinculados a sua área de formação, como também preparar materiais didáticos.
- 3.4 No caso específico da vaga de Apoio à comunicação e ao relacionamento, o candidato deverá ter bom conhecimento de ferramentas de edição de imagens e vídeos e bom conhecimento de comunicação via redes sociais.
- 3.5 O candidato deverá ter boa comunicação, bom relacionamento com os estudantes e acesso a internet .
- 3.6 Não poderão concorrer à bolsa os candidatos que já são beneficiários de qualquer outra bolsa institucional ou de iniciação científica/pós-graduação.
- 3.7 O tutor selecionado deverá ter conta corrente em seu nome e individual em qualquer banco.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 29 de abril até às 15h do dia 06 de maio de 2021, exclusivamente pelo link:
<https://forms.gle/QxG2N5WV7ppT88s16>, conforme cronograma (ANEXO I).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos bolsistas será realizada pela Unidade de Apoio Pedagógico (UAP) .
- 5.2 A classificação e seleção dos candidatos serão baseadas nos seguintes critérios:
 - Disponibilidade de horário para realização da tutoria, desempenho acadêmico, carga horária já cursada, boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, pró-atividade, disciplina e pontualidade.
 - Acesso a internet para atendimentos online.
- 5.3 Os candidatos a tutores serão selecionados em duas etapas. A primeira etapa será análise da ficha de inscrição e do desempenho acadêmico e a segunda etapa uma entrevista individual ou coletiva, a ser comunicada via e-mail, conforme cronograma (ANEXO I).

6. DOS OBJETIVOS DA CENTRAL DE TUTORIA

6.1 Apoiar e auxiliar os colegas a avançarem na aprendizagem e caso for necessário, desenvolver estratégias para minimizar as lacunas na formação anterior desses estudantes.

6.2 Elaborar, juntamente com o(a) coordenador(a) da UAP e professor(a) responsável pela área, material didático complementar que favoreça a aprendizagem do estudante.

6.3 Auxiliar na preparação de minicursos, oficinas e outras atividades vinculadas à sua área de formação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

7.1 Cumprir a carga horária de 8 horas ou de 20 horas semanais, podendo distribuí-las no período das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira, conforme as vagas disponíveis (ANEXO II).

7.2 Acompanhar e auxiliar os estudantes nas atividades relacionadas às disciplinas vinculadas aos departamentos didáticos do CCNE, no formato remoto e, com o retorno das aulas presenciais, também de forma presencial.

7.3 Planejar as atividades e elaborar materiais didáticos que facilitem o aprendizado.

7.2 Buscar orientação da coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico ou professor(a) responsável pela área, sempre que for necessário.

7.3 Participar das atividades de formação relacionadas a Central de Tutoria.

7.4 Para a vaga de Apoio à comunicação e ao relacionamento, o tutor deverá elaborar materiais de divulgação e estratégias de relacionamento dos serviços da Central de Tutoria e da Unidade de Apoio Pedagógico junto aos estudantes da UFSM. Também apoiará nas atividades administrativas da Unidade de Apoio Pedagógico.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O tutor poderá ser desligado por solicitação do professor responsável pela área ou do responsável pela Unidade de Apoio Pedagógico.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Apoio Pedagógico e Direção do CCNE.

ANEXO I- CRONOGRAMA

Etapas	Período
Lançamento do Edital	29/04/2021
Período para inscrições dos candidatos	29/04 até às 15h do dia 06/05
Avaliação dos candidatos	07/05/2021
Divulgação dos resultados	10/05/2021
Início das Atividades	18/05/2021

ANEXO II- VAGAS DISPONÍVEIS

Cursos (graduação) Carga horária: 8 horas semanais	Vagas
Estatística	4 + CR
Física	3 + CR
Química	2 + CR

Cursos (graduação ou pós-graduação) Carga horária: 20 horas semanais	Vagas
Estatística	1 + CR

Cursos (graduação ou pós-graduação) Carga horária: 20 horas semanais	Vagas
Apoio à comunicação e ao relacionamento	1 + CR

CR= Cadastro Reserva